

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



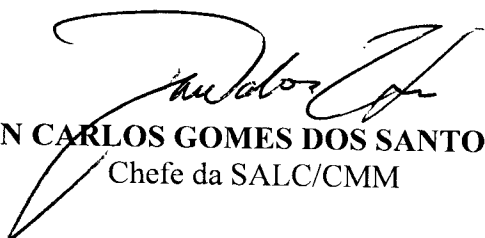
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.008073/2023-35, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 03/23, anexa ao processo.

Manaus-AM, 6 de setembro de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 03/23– PMT
EB: 64255.008073/2023-35

Manaus, AM, 6 de setembro de 2023.

Do Encarregado da Garagem

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço


1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP / CNPJ: 18.537.174/0001-53				
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor
1	Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; Alternador; Pastilhas, Disco, Tambor; Sapata de freio. Viatura Renault Kangoo.	Sv	1	R\$ 7.290,00
2	Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; motor de partida. Viatura VW 9-150 Microônibus.	Sv	1	


JOÃO BATISTA COELHO VIEIRA – 1º Sgt
Encarregado da Garagem

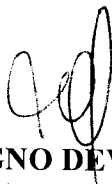
Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.


CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES – TC
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 03/23 - PMT, de 6 de setembro de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.



ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



COMÉRCIO & SERVIÇOS – CNPJ: 18537174/0001-53
Rua Comendador Clementino Nr 654 A – CEP: 69025-000
Telefone: (92)986231528 / (92)3308-3022

ORÇAMENTO

CLIENTE: COLEGIO MILITAR DE MANAUS

MODELO VEICULO - RENAULT KANGOO		PLACA: PHC8256	
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO: MANGUEIRA COMBUSTÍVEL COM ABRAÇADEIRAS; ALTERNADOR; PASTILHAS, DISCO, TAMBOR; SAPATA FREIO.	R\$ 4.442,00	R\$ 4.442,00

MODELO VEÍCULO: VW 9-150 2010 MOTOR MWM

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO; MANGUEIRA COMBUSTÍVEL COM ABRAÇADEIRAS; MOTOR PARTIDA.	R\$ 2.848,00	R\$ 2.848,00
TOTAL			R\$ 2.848,00

TOTAL GERAL	R\$ 7.290,00
-------------	--------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

MANAUS, 31 DE AGOSTO DE 2023

PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI-EPP

18.537.174/0001-53
PJS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP
INS. ESTADUAL: 05.340.719-9
INSC. MUNICIPAL: 20984901
Rua Comendador Clementino, nº 654A
Centro
CEP: 69.025-000
Manaus Amazonas

F. E. P

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Av. Carvalho Leal, 420 - Cachoeirinha - CEP. 69065-000 - Manaus-Am.

CNPJ: 07.517.142/0001-70

PARA: COLÉGIO MILITAR

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	SV	SERVIÇO ELÉTRICO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA; MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL COM ABRAÇADEIRAS DO VEÍCULO MICROÔNIBUS 9150; SERVIÇO ELÉTRICO E MECÂNICO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALTERNADOR; MANGUEIRA COMBUSTÍVEL COM ABRAÇADEIRAS; JOGOS DE PASTILHAS, DISCOS, TAMBOR E SAPATAS DE FREIO DO VEÍCULO RENAULT KANGOO	1	R\$ 7.756,00	R\$ 7.756,00
				TOTAL	R\$ 7.756,00

Manaus (Am), 31 de Agosto de 2023.

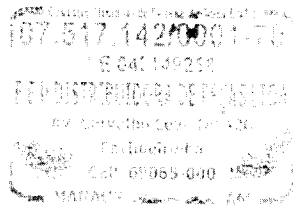
Proposta válida por 30 dias.

FEP DISTRIBUIDORA PEÇAS LTDA

F. E. P - DISTRIB. DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 07.517.142/0001-70

INSC. EST.: 04214925-8



J.R.C. COMÉRCIO VAR. DE PEÇAS E ACES. P/VEÍCULOS

Av. Brasil, 07 - Vila da Prata - CEP. 69033-070 - Manaus-Am

CNPJ: 10.833.468/0001-10

Insc. Est. 04293753-1

COLÉGIO MILITAR

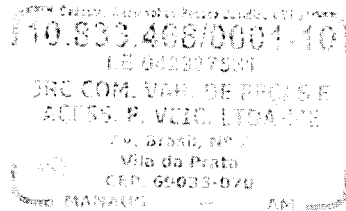
ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇOS ELÉTRICO/MECÂNICOS DE TROCA; ALTERNADOR; MOTOR PARTIDA; ALTERNADOR; MANGUEIRAS DE COMBUSTÍVEL E ABRAÇADEIRAS; JOGOS DE PATILHAS; DISCO;TAMBOR E SAPATA DE FREIO.	R\$ 8.317,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

MANAUS, 01 DE SETEMBRO DE 2023

JRC COM.VAR.DE PECAS E
ACESS. P. VEIC. LTDA-ME



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.008073/2023-35

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 03/23 - PMT, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da garagem do CMM

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada dos serviços encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Sv	1	Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; Alternador; Pastilhas, Disco, Tambor; Sapata de freio. Viatura Renault Kangoo.
02	Sv	1	Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; motor de partida. Viatura VW 9-150 Microônibus.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o serviço no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

•

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social,

Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;

- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.


12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 6 de setembro de 2023

Elaborado por:


JOÃO BATISTA COELHO VIEIRA – 1º Sgt
Encarregado da Garagem

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a contratação de serviços terceirizados, para atender a demanda da garagem do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 6 de setembro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.537.174/0001-53 DUNS®: 903542000
Razão Social: PJS COMERCIO DE PECAS LTDA
Nome Fantasia: PJS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2024
FGTS	Validade:	26/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2023
Receita Municipal	Validade:	22/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024
--	-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2023 09:58:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PJS COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **18.537.174/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Crédito N° 2023NC001232 da UG 160013	
NÚMERO	2023NC001232
USUARIO	072.310.017-93
TERMINAL USUARIO	AWV91213
DATA DA TRANSACAO	24/04/23
HORA DA TRANSACAO	11:45
UG DO OPERADOR	160503
EMISSAO	24/04/23
UG FAVORECIDA	160013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DSP COM PRESTAÇÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL AOS COLEGIO MILITARES REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23 PD:DEPA
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	30
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC001232

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171446	1000000000	339015	160503	C5ENEASCOMI	93,38
2	300063	1	171446	1000000000	339031	160503	C5ENEASCOMI	23.697,03
3	300063	1	171446	1000000000	339033	160503	C5ENEASCOMI	91,76
4	300063	1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI	40.000,00
5	300063	1	171446	1000000000	449052	160503	C5ENEASCOMI	60.000,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

12/09/2023 12:55:15



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00080/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

Quantidade de Itens

2

Valor Total da Compra (R\$)

7.290,00

Data da Declaração

06/09/2023

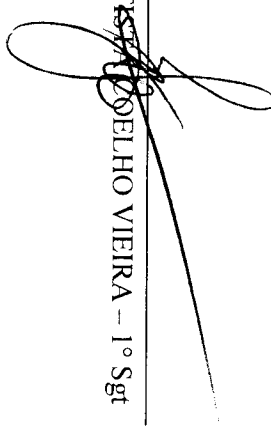
Encerrar Compra

Dispensa



Mapa Comparativo de preços

ITEM	QUANT	UNID	Descrição Sumária do Produto/Serviço	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Preço Médio Unitário (R\$)	
				Preço unitário Valor (1)	Preço unitário Valor (2)	Preço unitário Valor (3)	Valor Unitário Obtido	Valor Total
-	2	Sv	Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; Alternador; Pastilhas, Disco, Tambor; Sapata de freio. Viatura Renault Kangoo. Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; motor de partida. Viatura VW 9-150 Microônibus.	R\$ 7.290,00	R\$ 8.317,00	R\$ 7.756,00	R\$ 7.787,67	R\$ 7.787,67
Índice Empresas: (1) PJS comércio; (2) JRC comércio; (3) FEP distribuidora								


 JOÃO BATISTA DE AZEVEDO
 JOELHO VIEIRA – 1º Sgt

Data e hora da consulta: 23/10/2023 11:36
 Usuário: ***.493.047-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço				CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				69010-070
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048			
Ano	Tipo	Número			
2023	NE	274			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
12/09/2023	Global	64255008073202335	0,0000	7.290,00	
Favorecido					
Código	Nome				
18.537.174/0001-53	PJS COMERCIO DE PECAS LTDA				
Endereço					CEP
COMENDADOR CLEMENTINO 654 A CENTRO					69025-000
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
2023NE001232-DECEX (160503),DE 24 ABR 23-DL 80/23-UGG 160013-CMM-339039-19 (MANUTENCAO E CONSERV. DE VEÍCULOS), CONF DIEX REQ 03/23-PMT, DE 06 SET 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023. OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.					
Local da Entrega					
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS					
Informação Complementar					
16001306000802023 - UASG Minuta: 160013					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Data e hora da consulta: 23/10/2023 11:36

Usuário: ***.493.047-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

7.290,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; alternador; pastilhas, disco, tambor, sapata de freio, viatura Renault Kangoo.	4.442,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/09/2023	Inclusão	1,00000	4.442,0000	4.442,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de substituição: Mangueira de combustível com abraçadeiras; motor de partida. Viatura VW 9-150 Micro-ônibus.	2.848,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/09/2023	Inclusão	1,00000	2.848,0000	2.848,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

12/09/2023 15:56:18

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

12/09/2023 15:15:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/09/2023 15:56:18	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.008073/2023-35, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM